



PODER JUDICIÁRIO

**JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA**  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2012**

**Processo nº 003/2012-RR**  
**Pregão Eletrônico nº 03/2012**

Aos 05 dias do mês de março de 2012, a um lado a União, através da Justiça Federal de 1ª Instância - **Seção Judiciária de Roraima**, com registro no CGC/MF nº 05.438.430/0001-03 e sede na Av. Getúlio Vargas, 3999, Bairro Canarinho, Boa Vista RR, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, neste ato representada pela Diretora Administrativa, **Sra. Leotávia Helena Fraxe de Queiroz**, CPF nº 323.129.892-04, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria/DIREF 233, de 30.09.2010, assinado pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Roraima, nos termos do artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2012, e observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro, resolve registrar os preços cotados, relativamente aos produtos especificados no Anexo I do edital, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelo licitante classificado em primeiro lugar, **por item**. Este instrumento não obriga a ADMINISTRAÇÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdades de condições. A Administração designará um gerente para o acompanhamento dos preços registrados. Os preços ofertados, especificação, quantidade estimada, marcas, empresa e representante legal, encontram-se enunciados no anexo da presente ata. O presente registro de preços terá vigência de 05/03/2012 à 04/03/2013. A assinatura da presente ata implicará plena aceitação, por parte do fornecedor, das condições estabelecidas no Edital de licitação e seus Anexos. A presente Ata será divulgada no site da SJRR no portal da internet no endereço [www.jfrr.jus.br](http://www.jfrr.jus.br), bem como publicado no Diário Oficial da União, na forma de extrato, conforme disposto no parágrafo único, do artigo 61 da Lei nº 8.666/93. Quaisquer alterações somente poderão ser realizadas mediante termo aditivo formalizado entre as partes. Para dirimir questões oriundas do presente contrato, fica eleito o Foro da Seção Judiciária de Roraima. Eu \_\_\_\_\_ Nílton Dall'Agnol, Supervisor da Seção de Compras e Licitações lavrei o presente Termo com vista da Assessoria Jurídica desta Seccional.

**LEOTÁVIA HELENA FRAXE DE QUEIROZ**

Diretora da Secretaria Administrativa

**LEONAN VASCONCELOS DE LAIA**

Representante da Empresa

**ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2012  
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03**

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 02/2012, celebrada entre a **SJRR** e os **fornecedores abaixo qualificados**, cujos preços, ficam registrados **por item**, observada a ordem de classificação, objetivando o compromisso **de fornecimento de gêneros alimentícios e material de copa e cozinha**.

<b>FORNECEDOR: ANDRAD E MENEZES LTDA - ME</b>		
CNPJ: 13.258.667/0001-30	Fone: (095) 9141-5787	Fone/Fax: (095) 3627-5259
END.: Av. Cidade Jardim nº 418, Jardim Tropical – Boa Vista - RR		CEP: 69.314-708
Site: <a href="http://www.compremais.com.br">www.compremais.com.br</a>		E-mail: <a href="mailto:laiaemenezes@gmail.com">laiaemenezes@gmail.com</a>
Representante Legal: Leonan Vasconcelos de Laia		
Cargo que Ocupa: Administrador	CPF: 529.999.392-72	Fone: (095) 914105787
Banco: Banco do Brasil	Agência: 2617-4	C/C: 0043488-4

Item	Und	Qtd.	Descrição/Marca	Valor Unitário
01	PCT	1200	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EXTRA-FORTE, EMPACOTADO A VÁCUO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ALUMINIZADA, COM SELO DE PUREZA ABIC, PRODUTO DE 1ª QUALIDADE, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, PACOTE DE 500 GARAMAS.	R\$4,80